

EDITAL Nº 014/2013

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE BOLSAS DE ENSINO

1. ABERTURA

O Diretor Geral do IFSP - *Campus* Caraguatatuba, fundamentado na Portaria nº 1.254 (de 27 de Março de 2013) e na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568 (de 05 de abril de 2012), no uso de suas atribuições, faz saber que, através do Serviço Sociopedagógico, estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Ensino, para os alunos regularmente matriculados neste campus, conforme os critérios abaixo.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa de Bolsas de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno em sua área de formação.

2.2 A Bolsa de Ensino oferece ao estudante oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

2.3 Somente poderão ser contemplados com a Bolsa de Ensino os alunos matriculados em cursos com carga horária igual ou superior a 200 horas. No caso de cursos superiores, desde que previsto no projeto pedagógico do curso no qual o bolsista está matriculado, as atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Ensino poderão ser consideradas como estágio.

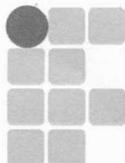
2.4 O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos professores responsáveis e do Serviço Sociopedagógico.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE ENSINO

3.1 São atribuições do Bolsista de Ensino:

3.1.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor responsável;

3.1.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o professor responsável;

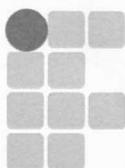


3.1.3 Colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo *campus*;

3.1.4 Entregar ao professor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

4. DOS PROJETOS E VAGAS

PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.1 Monitoria em Matemática Básica, Matemática Financeira e Estatística	Maria do Carmo Cataldi Mutterle	01 semestre	15 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto.	Matemática Básica	Tecnologia em Processos Gerenciais		
	Matemática Financeira	Tecnologia em Processos Gerenciais / Técnico em Comércio		
	Estatística	Tecnologia em Processos Gerenciais / Técnico em Comércio		
PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.2 Monitoria em Contabilidade, Administração de Materiais e Administração Financeira	Maria do Carmo Cataldi Mutterle	01 semestre	15 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto.	Contabilidade Básica	Tecnologia em Processos Gerenciais		
	Contabilidade Intermediária	Tecnologia em Processos Gerenciais		
	Gestão de Materiais	Tecnologia em Processos Gerenciais / Técnico em Comércio		
	Gestão de Processos Financeiros	Tecnologia em Processos Gerenciais		
PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.3 Aplicação de SCRUM utilizando mecanismos de segurança	Nelson Alves Pinto	01 semestre	20 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as	Segurança da Informação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
	Engenharia de Software	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		

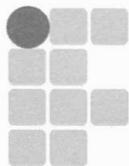


atividades relacionadas ao projeto.	Gestão de Tecnologia da Informação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.4 Apoio Técnico às atividades do Laboratório de Tecnologia	Mario Tadashi Shimanuki	02 semestres	16 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto.	Arquitetura de Computadores	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
	Lógica de Programação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.5 Monitoria em Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS	Marta Sengui Soares	01 semestre	15 horas	01
REQUISITOS:	Libras	O bolsista deve ter fluência em Libras, independente de tê-la cursado a disciplina anteriormente		
PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.6 Laboratório de Matemática – aluno monitor	Luis Américo Monteiro Junior	02 semestres	15 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto.	Conjuntos e Funções	Licenciatura em Matemática		
	Geometria 1 - Plana	Licenciatura em Matemática		
	Análise Combinatória e Probabilidade	Licenciatura em Matemática		
	Trigonometria	Licenciatura em Matemática		
	Matrizes, Determinantes e Sistemas	Licenciatura em Matemática		
	Didática Geral	Licenciatura em Matemática		
	Fundamentos em Educação	Licenciatura em Matemática		
Leitura, Interpretação e Produção de Texto 1	Licenciatura em Matemática			
PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.7 Discente-Monitor: um colaborador no processo de	Cristina Meyer	02 semestres	15 horas	01



recuperação de aprendizagens				
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto.	Conjuntos e Funções	Licenciatura em Matemática		
	Geometria 1 – Plana	Licenciatura em Matemática		
	Análise Combinatória e Probabilidade	Licenciatura em Matemática		
	Trigonometria	Licenciatura em Matemática		
	Matrizes, Determinantes e Sistemas	Licenciatura em Matemática		
	Didática da Matemática	Licenciatura em Matemática		
	Leitura, Interpretação e Produção de Texto 1	Licenciatura em Matemática		
	Geometria Analítica	Licenciatura em Matemática		
	Geometria 2 – Espacial	Licenciatura em Matemática		
PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.8 Monitoria para disciplinas de RM1 e RM2	Silvete Mari Soares	01 semestre	20 horas	01
Disciplina que o candidato deve ter cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto.	Resistência dos Materiais 1	Técnico em Edificações		
Disciplina que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto.	Resistência dos Materiais 2	Técnico em Edificações		
PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.9 Monitoria para disciplinas de DC1 e DC2	Fátima P. de Morisson Faria	01 semestre	20 horas	01
Disciplina que o candidato deve ter cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto.	Desenho de Construção Civil 2	Técnico em Edificações		

Obs: Os projetos estão disponíveis integralmente no Serviço Sociopedagógico, e poderão ser analisados pelos alunos interessados nos horários mencionados no Item 10.



5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ENSINO

5.1 Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Ensino são:

- 5.1.1 Inscrever-se no Programa de Bolsas de Ensino do IFSP, no setor de Serviço Sociopedagógico, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados no edital (Item 11);
- 5.1.2 estar matriculado, ter cursado ou estar cursando as disciplinas, exceto no Projeto de Monitoria em Libras, que o habilite para realizar as atividades nas quais pretende se vincular (levando-se em consideração os requisitos de cada projeto);
- 5.1.3 comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- 5.1.4 participar de entrevista agendada com o professor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

6.1 O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de, no mínimo, 15 horas e, no máximo, 20 horas, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.

6.2 Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

6.3 O bolsista poderá, durante o período de duração da bolsa, realizar atividades esporádicas, remuneradas ou não, desde que não caracterizem vínculo empregatício nem comprometam o cumprimento da carga horária e do horário estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto.

7. DOS IMPEDIMENTOS

O bolsista não pode ter vínculo empregatício ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa.

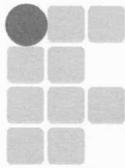
8. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

8.1 O período de duração das Bolsas de Ensino será estabelecido no projeto, até dois semestres letivos, sendo mantido desde que o bolsista:

- 8.1.1 não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
- 8.1.2 não tenha efetuado trancamento de matrícula;
- 8.1.3 não seja aluno desistente do curso.

9. DO VALOR DAS BOLSAS DE ENSINO

9.1 A quantidade de bolsas será definida mediante orçamento para o 2º semestre de 2013.



9.2 O valor da Bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

9.3 O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

10. DA INSCRIÇÃO

10.1 O formulário para a inscrição poderá ser retirado no Serviço Sociopedagógico ou impresso pelo site www.ifspcaraguatatuba.edu.br, e deverá ser entregue no período de **31 de Julho a 06 de Agosto de 2013**, nos seguintes dias e horários: **2ª e 3ª feira** das 09h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 22h; **4ª e 5ª feira** das 14h às 17h e das 19h às 22h; e **6ª feira** das 09h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 22h.

10.2 Casos especiais de inscrição poderão ocorrer ao longo do ano letivo.

11. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

11.1 Serão solicitadas cópias simples dos seguintes documentos:

11.1.1 RG e CPF do aluno;

11.1.2 Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (**Modelo Anexo**);

11.1.3 Comprovante de endereço (conta de energia ou telefone);

11.1.4 Formulário de inscrição preenchido (**Modelo Anexo**);

11.1.5 Comprovante (Boletim Escolar) dos requisitos solicitados no Item 4, conforme estipulado em cada projeto, que deverão ser retirados na Coordenadoria de Registros Escolares.

11.1.6 1 foto 3x4

12. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

12.1 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

12.1.1 Entrega de formulário preenchido e documentos comprobatórios;

12.1.2 Entrevista;

12.1.3 Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital.

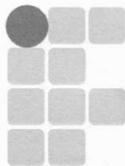
13. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares.

14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site, murais do *Campus* e outros espaços de comunicação da instituição até o dia 09 de Agosto de 2013. Em casos especiais, a divulgação se dará ao longo do ano letivo, podendo ocorrer de forma parcial ou integral, durante a vigência das inscrições.

6



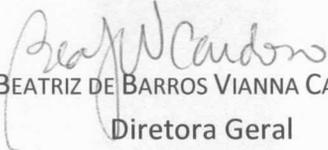
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Caraguatatuba

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil, em seu próprio nome.

15.2 Os casos omissos serão julgados pelo Serviço Sociopedagógico, pelo professor responsável pelo projeto e pela Diretoria Geral do *Campus*.

Caraguatatuba, 31 de julho de 2013.


BEATRIZ DE BARROS VIANNA CARDOSO
Diretora Geral
(Em Exercício)
Campus Caraguatatuba